

A Ação “ASICS BACK – ADESÃO SURPRESA – SITE E LOJAS” (“Ação”), datada de 02/09/2024 até 30/09/2024, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”) e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em: www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão do Cashback de R\$50,00 (cinquenta reais) para Clientes que se cadastrarem no programa fidelidade ASICS Back.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação entrará em vigor no dia 02/09/2024 e permanecerá vigente até 30/09/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes.

4. Como participar?

Os Clientes que desejarem participar da Ação deverão realizar o cadastro no programa fidelidade ASICS Back, através do link: <https://www.asics.com.br/asics-back/>.

5. Percentual/Valor do Cashback

Os Clientes que preencherem os requisitos, descritos no item 4, receberão R\$50,00 (cinquenta reais) de CashBack para usar na compra de qualquer produto disponível no E-commerce ASICS: <https://asics.com.br/> e/ou nas lojas físicas. Este CashBack poderá ser utilizado para pagamento de até 30% (trinta por cento) do valor total de compras realizadas nos canais próprios da ASICS.

6. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente, na Plataforma ASICS Back, em até 30 (trinta) dias após o cadastro no programa.

7. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback, conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente, durante 90 (noventa) dias e poderá ser utilizado nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o CashBack.

8. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização do CashBack são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar o CashBack.

Considerações gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.